



Moção de Congratulação nº ⁵⁵⁶____/2025

Moção de Congratulação e parabéns pelo aniversário de OSVALDO FERREIRA CHAGAS, OSBAT.

Na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, requero que esta Casa Legislativa envie votos de congratulações pela passagem do aniversário de Osvaldo Ferreira das Chagas, OSBAT, no dia 08 de setembro.

JUSTIFICATIVA

A vida é feita de novos começos movidos pelo desafio sempre novo de viver e fazer todo sonho brilhar. É com esse sentimento que parabenizo meu querido amigo e cunhado Osvaldo Ferreira das Chagas, OSBAT, no dia 08 de setembro, exímio comerciante nesta cidade que aniversariou no dia 08 de setembro.

Osvaldo Ferreira das Chagas é excelente filho, pai, irmão, sobrinho e amigo. Com sua natureza empreendedora, é proprietário da empresa OSBAT, empresa estável que conta com uma equipe de colaboradores preparados, entregando sempre um serviço de ótima qualidade aos itabaianenses.

Quando procurado, é acolhedor, tratando a todos com igualdade, e sempre se disponibilizando a ajudar com aquilo que estiver ao seu alcance.

Osvaldo é o mais festeiro da família Chagas e, por isso mesmo, aquele que promove as melhores festas, a exemplo, da festa na qual comemorou seus 50 (cinquenta) anos que ocorreu no último dia 07 de setembro e que contou com a presença do cantor pernambucano Nando Cordel e dos itabaianenses Amorosa, Tony Meirelles e Ricardo Mart.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação da moção em epígrafe.

GABINETE DO VEREADOR
ITABAIANA (SE), 17 de setembro de 2025.


Edivaldo Oliveira da Silva
VEREADOR AUTOR

Irlan Roberto
Agente Legislativo
17-09-2025